

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Processo licitatório para contratação de empresa especializada para manutenção corretiva no veículo escolar de placa JAJ2I06.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Secretaria de Educação
Servidores: Kaue Mariano Ritter

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação se faz necessária para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação de Capão da Canoa/RS quanto à realização de serviços de manutenção corretiva no veículo escolar de placa JAJ2I06, integrante da frota municipal destinada ao transporte de estudantes da rede pública de ensino. O referido veículo apresenta falhas mecânicas que comprometem sua segurança, funcionalidade e disponibilidade para o transporte diário de alunos, especialmente em áreas de difícil acesso. Diante disso, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada, com mão de obra técnica qualificada e capacidade operacional para realizar os reparos necessários com agilidade, segurança e conformidade com as normas vigentes. A manutenção corretiva visa restabelecer as condições adequadas de uso do veículo, garantindo a continuidade do serviço público essencial de transporte escolar, com foco na segurança dos estudantes e na eficiência da operação logística da rede municipal de ensino.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Para atender adequadamente à necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Capão da Canoa/RS, a contratação deverá contemplar empresa especializada em serviços de manutenção corretiva de veículos automotores, preferencialmente com experiência comprovada na manutenção de veículos escolares ou similares. A contratada deverá dispor de equipe técnica qualificada, com profissionais legalmente habilitados e capacitados para a execução dos serviços, bem como infraestrutura física e equipamentos compatíveis com as exigências do serviço. Os serviços prestados deverão observar as normas técnicas vigentes, especialmente aquelas relacionadas à segurança veicular, ao meio ambiente e à legislação de trânsito. A empresa deverá garantir a utilização de peças de reposição originais ou de qualidade equivalente, com procedência comprovada, e oferecer garantia sobre os serviços executados. Além disso, exige-se que o prazo de execução dos serviços seja compatível com a urgência da demanda, a fim de evitar prejuízos à continuidade do transporte escolar no município.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Solução 1 - Processo licitatório para contratação de empresa especializada para manutenção corretiva no veículo escolar de placa JAJ2I06.

Solução 2 - Realizar os reparos do veículo escolar utilizando mão de obra própria não especializada e peças reaproveitadas, sem processo licitatório formal.

A Solução 1, representa a alternativa mais segura, eficiente e juridicamente adequada para a manutenção corretiva do veículo escolar de placa JAJ2I06. Essa abordagem garante a

seleção de prestadores de serviço capacitados, com experiência comprovada, equipamentos apropriados e responsabilidade técnica, assegurando que os reparos atendam às normas de segurança e qualidade. Além disso, o processo licitatório promove a transparência, a competitividade e a economicidade, princípios fundamentais da administração pública. Em contraste, a Solução 2 compromete a segurança dos alunos, aumenta o risco de falhas futuras, pode gerar responsabilidade civil e administrativa ao ente público e pode configurar desvio de finalidade e má gestão de recursos. Dessa forma, a Solução 1 se mostra claramente mais adequada, sustentável e responsável, alinhada às boas práticas da gestão pública e à proteção do interesse coletivo.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção corretiva no veículo escolar de placa JAJ2106, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Educação de Capão da Canoa/RS. A contratação será realizada por meio de processo licitatório, observando os princípios da legalidade, eficiência e economicidade, com a finalidade de restabelecer as condições adequadas de funcionamento e segurança do veículo, assegurando sua retomada às atividades de transporte escolar no menor tempo possível. A empresa contratada será responsável por diagnosticar os problemas mecânicos e elétricos, fornecer e substituir as peças necessárias, realizar os reparos técnicos, bem como testar e validar o pleno funcionamento do veículo antes de sua devolução à secretaria. Essa solução visa garantir a continuidade e a regularidade dos serviços de transporte de alunos da rede pública municipal, prevenindo riscos à integridade dos estudantes e contribuindo para a qualidade da educação oferecida.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Mangueira do Intercooler (Saída de Ar Quente)	UN	3	R\$567,17	R\$1.701,51
02	Abraçadeira do Intercooler (Original ou Genuína)	UN	2	R\$179,33	R\$358,66
03	Serviço de Mão de Obra (Teste de Intercooler)	h	10	R\$252,66	R\$2.526,60

Valor total estimado da contratação é de R\$4.586,77 (Quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos).

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O levantamento de preços foi efetuado através de consulta no LicitaCon e Portal Nacional de Contratações Públicas. Com filtro do período de 03 de setembro de 2025 a 03 de setembro de 2025.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

A aquisição do objeto deste documento deverá ser realizada por GLOBAL, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

Os objetos da contratação não estão previstos no Plano Anual de Contratações, visto que em razão da transição da vigência da Lei nº 14.133/21, com a revogação das legislações dispostas no art.193 do citado diploma legal, apenas em 30 de dezembro de 2023, e tendo o Município optado pela utilização das leis revogadas até a data de suas revogações, não houve a obrigatoriedade da elaboração do PCA.

O Plano Anual de Contratações está em fase de elaboração.

12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a contratação da empresa especializada para a realização da manutenção corretiva no veículo escolar de placa JAJ2I06, pretende-se alcançar a recuperação plena das condições operacionais, mecânicas e de segurança do automóvel, possibilitando seu retorno imediato e confiável à atividade de transporte de estudantes da rede pública municipal. Espera-se, como resultado direto, a continuidade do serviço de transporte escolar sem interrupções, garantindo pontualidade, segurança e conforto aos alunos atendidos. Indiretamente, a medida contribuirá para a redução de riscos de acidentes, a preservação da frota pública, a diminuição de custos com manutenções emergenciais futuras e o cumprimento do calendário escolar. A efetividade da contratação será medida pela qualidade dos serviços prestados, pela durabilidade das soluções aplicadas e pela satisfação da comunidade escolar com a retomada regular do transporte.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Não são necessárias providências prévias.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

O município de Capão da Canoa dispõe de Usina de Reciclagem então se considera que os materiais ao serem descartados serão coletados e posteriormente será realizado o processo de reciclagem, reduzindo o impacto ambiental.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando uma análise cuidadosa de todas as informações e avaliações apresentadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, com destaque para a necessidade da realização da compra em questão, podemos concluir que a contratação é viável tanto do ponto de vista técnico quanto econômico.

Capão da Canoa, 04 de setembro de 2025.